



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0500003.10.0002

- ADITIVO CONTRATUAL -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 027/2025, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0002/2025 – ART. 74, I DA LEI N° 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Nemrod Emerick, brasileiro, matrícula funcional nº 006049, residente e domiciliado no Município de Alegre/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, como ente interveniente a Secretaria Executiva de Educação, representada por seu Secretário, e a Empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede à Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba/PR – CEP: 81.310-000, representada por, Marcelo da Silva Pereira Petrarchi, brasileiro, doravante denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a **AQUISIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES**, conforme Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com fulcro art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, em conformidade com o que disciplina o Proc. N° 107 de 09/01/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a “prorrogação do Contrato nº 027/2025”, conforme informações apresentadas aos autos do Processo 2026-JD6WB de 15/01/2026 e autorização do Chefe do Executivo, ficando alterado o presente contrato através do respectivo Termo Aditivo

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado o “prazo de vigência do contrato” por mais **12 (doze) meses, vigendo, portanto, de 03/02/2026 até 03/02/2027**, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Será SUPRIMIDO do objeto inicialmente contratado o valor de R\$ 12.575,00 (doze mil, quinhentos e setenta e cinco reais) equivalente a $\cong 2,19\%$ conforme informações apresentadas nos presentes autos.

3.2. Assim, a partir deste termo o valor total da contratação é de **R\$ 560.658,00 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)**.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados nesse exercício, na dotação abaixo discriminada.

4.1.1. Unidade: Secretaria Executiva de Educação – SEED

- ❖ **Fonte de Recursos:** 150000250000 – FICHA 00055 (Recursos Próprios Educação - MDE)
- ❖ **Programa de Trabalho:** 014003.1236100602.082
- ❖ **Elemento de Despesa:** 33903000000
- ❖ **Fonte de Recursos:** 155000000000/255000000000 – FICHA 00055 (Recursos Salário Educação - QSE)
- ❖ **Programa de Trabalho:** 014003.1236100602.082
- ❖ **Elemento de Despesa:** 33903000000
- ❖ **Fonte de Recursos:** 154000300000 – FICHA 00055 (FUNDEB 30%)
- ❖ **Programa de Trabalho:** 014003.1236100602.082
- ❖ **Elemento de Despesa:** 33903000000
- ❖ **Fonte de Recursos:** 150000250000 – FICHA 00073 (Recursos Próprios Educação – MDE)
- ❖ **Programa de Trabalho:** 014003.1236100672.083
- ❖ **Elemento de Despesa:** 33903000000
- ❖ **Fonte de Recursos:** 150000250000 – FICHA 00084 (Recursos Próprios Educação – MDE)
- ❖ **Programa de Trabalho:** 014004.1236500582.084
- ❖ **Elemento de Despesa:** 33903000000
- ❖ **Fonte de Recursos:** 155000000000/255000000000 – FICHA 00084 (Recursos Salário Educação - QSE)
- ❖ **Programa de Trabalho:** 014004.1236500582.084
- ❖ **Elemento de Despesa:** 33903000000
- ❖ **Fonte de Recursos:** 150000250000 – FICHA 00119 (Recursos Próprios Educação - MDE)
- ❖ **Programa de Trabalho:** 014005.1236500582.087
- ❖ **Elemento de Despesa:** 33903000000
- ❖ **Fonte de Recursos:** 155000000000/255000000000 – FICHA 00119 (Recursos Salário Educação - QSE)
- ❖ **Programa de Trabalho:** 014005.1236500582.087
- ❖ **Elemento de Despesa:** 33903000000
- ❖ **Fonte de Recursos:** 155000000000/255000000000 – FICHA 00119 (Recursos Salário Educação - QSE)
- ❖ **Programa de Trabalho:** 014005.1236500582.087
- ❖ **Elemento de Despesa:** 33903000000
- ❖ **Fonte de Recursos:** 150000250000 – FICHA 00057 (Recursos Próprios Educação - MDE)
- ❖ **Programa de Trabalho:** 014003.1236100602.082
- ❖ **Elemento de Despesa:** 33903900000
- ❖ **Fonte de Recursos:** 155000000000/255000000000 – FICHA 00057 (Recursos Salário Educação - QSE)
- ❖ **Programa de Trabalho:** 014003.1236100602.082
- ❖ **Elemento de Despesa:** 33903900000
- ❖ **Fonte de Recursos:** 154000300000 – FICHA 00057 (FUNDEB 30%)
- ❖ **Programa de Trabalho:** 014003.1236100602.082
- ❖ **Elemento de Despesa:** 33903900000
- ❖ **Fonte de Recursos:** 150000250000 – FICHA 00075 (Recursos Próprios Educação – MDE)
- ❖ **Programa de Trabalho:** 014003.1236100672.083
- ❖ **Elemento de Despesa:** 33903900000
- ❖ **Fonte de Recursos:** 150000250000 – FICHA 00086 (Recursos Próprios Educação - MDE)
- ❖ **Programa de Trabalho:** 014004.1236500582.084
- ❖ **Elemento de Despesa:** 33903900000
- ❖ **Fonte de Recursos:** 155000000000/255000000000 – FICHA 00086 (Recursos Salário Educação - QSE)
- ❖ **Programa de Trabalho:** 014004.1236500582.084
- ❖ **Elemento de Despesa:** 33903900000
- ❖ **Fonte de Recursos:** 150000250000 – FICHA 00119 (Recursos Próprios Educação - MDE)
- ❖ **Programa de Trabalho:** 014005.1236500582.087
- ❖ **Elemento de Despesa:** 33903900000
- ❖ **Fonte de Recursos:** 155000000000/255000000000 – FICHA 00119 (Recursos Salário Educação - QSE)
- ❖ **Programa de Trabalho:** 014005.1236500582.087
- ❖ **Elemento de Despesa:** 33903900000

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

5. CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O contrato será prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021, observados os requisitos legais aplicáveis e a manutenção das condições originalmente pactuadas.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº. 7.724, de 2012.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, consequentemente, produza seus efeitos legais.

Alegre/ES, 30 de Janeiro de 2026.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

MARCELO DA SILVA PEREIRA PETRARCHI
Gráfica e Editora Posigraf Ltda
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- RELATÓRIO -

Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Proc. N°: 107 de 09/01/2025 – protocolo nº 148/2025

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0500003.10.0002

Cód. ID. Contratação PNCP: 31442430000197-1-000003/2025

Objeto: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO (PRAZO/VALOR)

| ITEM | DESCRÍÇÃO DO OBJETO | QTD INICIAL | QTD ADITIVO | UNID | VALORES (R\$) | |
|------|---|-------------|-------------|------|---------------|-----------|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1. | LIVRO DIDÁTICO - GRUPO 1 Livros didáticos integrados ao sistema de ensino Aprende Brasil para crianças – Grupo 1 - Educação Infantil; - Aprende Brasil Digital: ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para alunos, professores e gestores; - Assessoria Pedagógica encontros presenciais e/ou a distância (síncronos e/ou assíncronos), para os docentes e equipes técnico-pedagógicas, com cursos de implantação e de formação que abordam as metodologias de ensino para o Ensino Fundamental e tecnologia educacional, além de atendimentos pedagógicos personalizados; - SIMEB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil) ferramenta de acompanhamento da gestão e dos resultados educacionais do município. | 132 | 132 | UN | 418,60 | 55.255,20 |
| 2. | LIVRO DIDÁTICO - GRUPO 2 Livros didáticos integrados ao sistema de ensino Aprende Brasil para crianças – Grupo 2 - Educação Infantil; - Aprende Brasil Digital: ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para alunos, professores e gestores; - Assessoria Pedagógica encontros presenciais e/ou a distância (síncronos e/ou assíncronos), para os docentes e equipes técnico-pedagógicas, com cursos de implantação e de formação que abordam as metodologias de ensino para o Ensino Fundamental e tecnologia educacional, além de atendimentos pedagógicos personalizados; - SIMEB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil) ferramenta de acompanhamento da gestão e dos resultados educacionais do município. | 198 | 198 | UN | 418,60 | 82.882,80 |
| 3. | LIVRO DIDÁTICO - GRUPO 3 - 1 SEMESTRE Livros didáticos integrados ao sistema de ensino Aprende Brasil para crianças – Grupo 3-Educação Infantil –1º semestre; - Aprende Brasil Digital: ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para alunos, professores e gestores;-Assessoria Pedagógica encontros presenciais e/ou a distância (síncronos e/ou assíncronos), para os docentes e equipes técnico-pedagógicas, com cursos de implantação e de formação que abordam as metodologias de ensino para o Ensino Fundamental e tecnologia educacional, além de atendimentos pedagógicos personalizados; -SIMEB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil) ferramenta de acompanhamento da gestão e dos resultados educacionais do município. | 234 | 234 | UN | 251,50 | 58.851,00 |
| 4. | LIVRO DIDÁTICO - GRUPO 3 - 2 SEMESTRE Livros didáticos integrados ao sistema de ensino Aprende Brasil para crianças – Grupo 3 - Educação Infantil – 2º semestre; - Aprende Brasil Digital: ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para alunos, professores e gestores; - Assessoria Pedagógica encontros presenciais e/ou a distância (síncronos e/ou assíncronos), para os docentes e equipes técnico-pedagógicas, com cursos de implantação e de formação que abordam as metodologias de ensino para o Ensino Fundamental e tecnologia educacional, além de atendimentos pedagógicos personalizados; - SIMEB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil) ferramenta de acompanhamento da gestão e dos resultados educacionais do município. | 234 | 234 | UN | 251,50 | 58.851,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

| | | | | | | |
|---|---|-------------------------|-----|----|--------|-----------------------|
| 5. | LIVRO DIDÁTICO - GRUPO 4 - 1 SEMESTRE Livros didáticos integrados ao sistema de ensino Aprende Brasil para crianças – Grupo 4 - Educação Infantil – 1º semestre; - Aprende Brasil Digital: ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para alunos, professores e gestores; - Assessoria Pedagógica encontros presenciais e/ou a distância (síncronos e/ou assíncronos), para os docentes e equipes técnico-pedagógicas, com cursos de implantação e de formação que abordam as metodologias de ensino para o Ensino Fundamental e tecnologia educacional, além de atendimentos pedagógicos personalizados; - SIMEB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil) ferramenta de acompanhamento da gestão e dos resultados educacionais do município. | 325 - 25 (SUPRESSÃO) | 300 | UN | 251,50 | 75.450,00 |
| 6. | LIVRO DIDÁTICO - GRUPO 4 - 2 SEMESTRE Livros didáticos integrados ao sistema de ensino Aprende Brasil para crianças – Grupo 4 - Educação Infantil – 2º semestre; - Aprende Brasil Digital: ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para alunos, professores e gestores; - Assessoria Pedagógica encontros presenciais e/ou a distância (síncronos e/ou assíncronos), para os docentes e equipes técnico-pedagógicas, com cursos de implantação e de formação que abordam as metodologias de ensino para o Ensino Fundamental e tecnologia educacional, além de atendimentos pedagógicos personalizados; - SIMEB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil) ferramenta de acompanhamento da gestão e dos resultados educacionais do município. | 325 - 25 (SUPRESSÃO) | 300 | UN | 251,50 | 75.450,00 |
| 7. | LIVRO DIDÁTICO - GRUPO 5 - 1 SEMESTRE Livros didáticos integrados ao sistema de ensino Aprende Brasil para crianças – Grupo 5 - Educação Infantil – 1º semestre; - Aprende Brasil Digital: ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para alunos, professores e gestores; - Assessoria Pedagógica encontros presenciais e/ou a distância (síncronos e/ou assíncronos), para os docentes e equipes técnico-pedagógicas, com cursos de implantação e de formação que abordam as metodologias de ensino para o Ensino Fundamental e tecnologia educacional, além de atendimentos pedagógicos personalizados; - SIMEB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil) ferramenta de acompanhamento da gestão e dos resultados educacionais do município. | 306 | 306 | UN | 251,50 | 76.959,00 |
| 8. | LIVRO DIDÁTICO - GRUPO 5 - 2 SEMESTRE Livros didáticos integrados ao sistema de ensino Aprende Brasil para crianças – Grupo 5 - Educação Infantil – 2º semestre; - Aprende Brasil Digital: ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para alunos, professores e gestores; - Assessoria Pedagógica encontros presenciais e/ou a distância (síncronos e/ou assíncronos), para os docentes e equipes técnico-pedagógicas, com cursos de implantação e de formação que abordam as metodologias de ensino para o Ensino Fundamental e tecnologia educacional, além de atendimentos pedagógicos personalizados; - SIMEB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil) ferramenta de acompanhamento da gestão e dos resultados educacionais do município. | 306 | 306 | UN | 251,50 | 76.959,00 |
| VALOR TOTAL APÓS ALTERAÇÕES (12 Meses) | | | | | | R\$ 560.658,00 |

Alegre/ES, 30 de Janeiro de 2026.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

MARCELO DA SILVA PEREIRA PETRARCHI
Gráfica e Editora Posigraf Ltda
Contratada